



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CHAMADA PRESENCIAL DOS CURSOS TÉCNICOS
Referente ao Edital N° 12 de 22 de outubro de 2018

HORÁRIO: Os portões serão abertos às 13:00 fechados às 14:00.

LOCAL: Auditório do campus IF Goiano - Campus Posse.

DATA: 18/02/2019 (segunda-feira).

Quadro 1. Vagas Previstas

Curso	Vagas	Perfil(*)
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	01	(01) AC
Técnico em Administração Concomitante	03	01(AC), 01(RIPPI), 01(RS).

(*) Caso não haja preenchimento das vagas previstas no perfil estas serão remanejadas para outro perfil conforme Anexo I.

Os candidatos que chegarem fora o horário previsto estarão automaticamente fora da chamada presencial, podendo esperar até o final do período de matrícula para verificar se sobrou vaga. Havendo mais candidatos que o número de vagas disponíveis dentro de cada perfil, será adotado o critério de classificação no processo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Na chamada presencial, o candidato deve apresentar a documentação para matrícula prevista no edital do processo seletivo 2019/1, Edital N° 12 de 22 de outubro de 2018, item 12.4.

QUEM ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA CHAMADA PRESENCIAL?

Todos os candidatos que estão na Lista de Espera do Processo Seletivo IF Goiano Campus Posse para ingresso nos cursos: **Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Administração Concomitante**.

ORDEM DE PRIORIDADE:

A chamada presencial priorizará sucessivamente os candidatos do Processo Seletivo IF Goiano Campus Posse para as cursos técnicos, dentro de seus perfis, e seguindo o critério de ordem de classificação.

SIGLAS UTILIZADAS:

AC: Ampla concorrência – todos os candidatos, incluso os solicitantes de vagas reservadas.

RI: egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

RI-PPI: egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

RI-PCD: egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, pessoas com deficiência.

RI-PPI-PCD: egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência.

RS: egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (ou sem comprovação).

RS-PPI: egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

RS-PCD: egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), pessoas com deficiência.

RS-PPI-PCD: egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência

ORDEM DE REMANEJAMENTO DOS PERFIS:

Para chamada presencial prevalece a Reserva de Vagas (perfis), **não sendo por ordem de chegada e sim por maior nota dentro de cada perfil**, presente após o fechamento dos portões.

Caso não haja candidato para o perfil previsto no **Quadro 1**, a vaga deverá ser remanejada para o próximo perfil prioritário, conforme **ANEXO I**.

ANEXO I

A ordem de preferência da ocupação das vagas remanescentes:

Perfil da Vaga	Ordem de convocação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente
AC	Ordem de classificação geral independente do perfil escolhido pelo candidato
RI	RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RS, AC
RS	RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RIPPIPCD, RIPPI, RIPCDD, RI, AC
RI-PPI	RIPPIPCD, RIPCDD, RI, RSPPIPCD, RSPPI, RSPCD, RS, AC